



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE ARMAMENTO E TIRO - SAT/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

PORTARIA Nº 7508 /2017 – ANP/DGP/PF, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Estabelece as características dos alvos fogo central, silhueta e 4 cores, denominados “padrão SAT”, a serem utilizados no âmbito da Polícia Federal.

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso IV do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490-MJ, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 80, de 28 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o desenvolvimento constante de estudos relacionados ao Armamento e Tiro, realizados pelo Serviço de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia – ANP ,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar os alvos utilizados pelo Serviço de Armamento e Tiro –SAT na Polícia Federal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - Expedir a presente portaria com a finalidade de padronizar os alvos desenvolvidos pelo Serviço de Armamento e Tiro – SAT , a serem utilizados no âmbito da Polícia Federal.

CAPÍTULO II

DOS ALVOS

Art. 2º - Fica estabelecido o alvo fogo central preciso, impresso em papel cartão branco sem *coating*, 220g. A medida interna do alvo é de: 50 cm de diâmetro, com medida final do papel de 52 x 66 cm, sendo a numeração de 1 a 9, na cor cinza, linhas circulares pontilhadas na cor cinza, com as seguintes medidas de diâmetro: 1 = 50 cm, 2 = 45 cm, 3 = 40 cm, 4 = 35 cm, 5 = 30 cm, 6 = 25 cm, 7 = 20 cm, 8 = 15 cm, 9 = 10 cm e centro = 5 cm. A referência circular central é preta com diâmetro de 2 cm e a área da linha do 7 ao centro é na cor branca e da linha do 6 ao 1 na cor preta.

Art. 3º - Fica estabelecido o alvo silhueta, impresso em papel cartão branco, sem *coating*, 220g e medida da silhueta 65 x 29 cm. A medida final do papel corresponde a 66 x 48 cm, sendo as medidas internas: cabeça (12cm), ombros (29cm), tórax (25cm), cintura (22 cm), culote (27cm) e pernas (23cm). As referências circulares centrais são pretas na cabeça e no peito de 2 cm diâmetro, com linhas pontilhadas na cor cinza, e números de 1 a 5 na cor cinza.

Art. 4º - Fica estabelecido o alvo 4 cores, impresso em papel cartão branco, sem *coating*, 220g, com 4 quadrados, nas cores: amarelo, verde, vermelho e azul, medindo cada um 31 x 22 cm, ficando com a imagem impressa na medida de 62 x 44 cm e medida final do papel com borda branca de 66 x 48 cm. Dentro de cada quadrado, há um círculo com 20 cm de diâmetro, sendo: linha 3 com 20 cm, linha 4 com 15 cm, linha 5 com 10 cm, com referência circular central na cor preta de 2 cm de diâmetro. As linhas são pontilhadas e os números de 3 a 5 são na cor cinza.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - As tonalidades das cores utilizadas nos alvos deverão respeitar a seguinte composição, segundo o sistema de cores subtrativas para impressão (CMYK, em porcentagem): amarelo (100% Y - yellow), azul (70% C - cyan), verde (40% C – cyan + 100% Y – yellow), vermelho (90% M – magenta + 90% Y - yellow), preto (100% K -key) e cinza (30% K- key).

Art. 6º – Os padrões de alvos descritos nos artigos 2º, 3º e 4º passam a ser oficialmente utilizados pelo SAT/ANP a partir da publicação desta portaria, no âmbito de atuação da Academia Nacional de Polícia.

Art. 7º – Os padrões de alvos do Serviço de Armamento e Tiro – SAT/ANP descritos nos artigos 2º, 3º e 4º, utilizados como referência no âmbito de atuação da Divisão Nacional de Armas – DARM/PF e do Conselho Nacional de Credenciamento de Instrutor de Armamento e Tiro – CONAT, passam a ser oficialmente utilizados após 90 dias contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 8º - A descrição detalhada dos alvos padrão SAT será disponibilizada por meio de arquivos digitais na extensão apropriada para impressão no sítio www.pf.gov.br.

Art. 8º - Casos omissos serão resolvidos pela direção da Academia Nacional de Polícia.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA CARVALHO, Diretor - Substituto(a)**, em 16/05/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540045** e o código CRC **BFOBAEB**.